

# CARTA DE MISSÃO

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério: Ministério das Finanças**

**Serviço/Organismo: Direção-Geral do Orçamento**

**Cargo: Subdiretor(a)-Geral**

**Período de comissão de serviço: 5 anos (2021 – 2026)**

## MISSÃO

Superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, garantir a divulgação tempestiva da informação da execução orçamental e avaliar a evolução dos principais agregados das contas públicas, bem como assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- Preparar o OE e o respetivo enquadramento plurianual;
- Coordenar e Preparar a CGE;
- Acompanhar a execução orçamental, identificando desvios e riscos;
- Produzir e difundir informação respeitante às finanças públicas;
- Definir e acompanhar os princípios e normas do processo orçamental;
- Supervisionar na elaboração e divulgação de normas de contabilização de receitas e despesas públicas;
- Definir regras e procedimentos para a elaboração das demonstrações financeiras do Estado;
- Apoiar a formulação de orientações para melhorar o desempenho da política orçamental;
- Elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diplomas com impacto nas despesas e receitas públicas;
- Gerir o OE no que se refere aos recursos próprios europeus;
- Participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais;
- Articular com as restantes entidades que atuam no âmbito das Finanças Públicas.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

No quadro da governação orçamental que decorre da União Económica e Monetária, importa integrar uma estratégia de promoção de consolidação orçamental num quadro de incentivo ao crescimento económico e, no âmbito do semestre europeu, de promoção de uma situação orçamental consistente.

Neste quadro importa assegurar uma eficiente gestão das finanças públicas ao nível operacional e de médio prazo, desenvolvendo e potenciando metodologias e ferramentas que sustentem uma adequada gestão do processo orçamental com rigor e tempestividade.

## OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivos Estratégicos a atingir no quinquénio 2021 -2026:

1-Desenvolver o Processo de Orçamentação e programação Plurianual, permitindo uma melhor perceção dos recursos afetos às diferentes políticas públicas e responsabilização dos ministérios pelos resultados alcançados, em linha com o Processo de reforma das Finanças Públicas;

2 – Elaboração e implementação da Lei do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental e acompanhamento da sua execução e dos respetivos prazos;

2- Promover a Eficácia do Controlo Orçamental, através da efetiva monitorização da execução dos diferentes subsectores das Administrações Públicas, da avaliação consolidada na perspetiva da Contabilidade Nacional, da introdução de mecanismos de controlo de compromissos e da avaliação de impactos orçamentais, promovendo o conhecimento analítico e a identificação de riscos;

3- Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e Comunicação Externa, adotando mecanismos de avaliação do grau de satisfação dos clientes e parceiros institucionais, sobre a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela DGO;

4 – Assegurar o cumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental, respetivos mapas e reportes, bem como prazos de implementação, com a necessária articulação com as entidades com responsabilidades neste domínio;

5 – Contribuir e participar ativamente na vertente do desenvolvimento e participação em Projetos de Modernização de Gestão Financeira Pública no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como na vertente do acompanhamento orçamental da implementação do PRR globalmente.

Os objetivos poderão ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos adequados instrumentos de gestão.

## RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à Direção-Geral, tendo ainda em consideração os exercícios anuais de planeamento e os objetivos que decorrem do mesmo, cabendo promover a gestão de recursos, designadamente a nível interno e relações externas, promovendo a instituição e cooperação interinstitucional e incentivando a inovação, abertura e adoção de novas formas de prossecução e desenvolvimento das competências e responsabilidades.

## OUTROS

Lisboa, 9 de julho de 2021,

A Secretária de Estado do Orçamento



Cláudia Joaquim